



# RELATÓRIO FINAL

Comissão temporária de assuntos relevantes visando o acompanhamento das políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua no município de araras.

**Presidente:**

Vereador  
Lúcio Bitencourt de Andrade

**Membros:**

Vereadores  
Fábio Domingues  
Rosa Scanavini



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



## APRESENTAÇÃO

A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Área das políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua no município de Araras, foi formada com o objetivo de acompanhar o porque do alto número de pessoas em situação de rua em nossa cidade, e o trabalho que vem sendo feito pelo Centro Pop e Caps'Ad.

A comissão acompanhou, as ações feitas pelo Centro Pop, bem como fiscalizou como são feitas as abordagens.

Entendemos quão importante são as abordagens e aconversa para oferecer um acolhimento para que os mesmos possam sair da vulnerabilidade, bem como aos que são de fora, que voltem para a terra natal e procurem por tratamento e amparo do laço familiar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 27TZ-HX42-WP31-S74P



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



## INTRODUÇÃO

Por meio de Ato do Presidente, foram nomeados como membros da Comissão os Vereadores: Lúcio Bitencourt de Andrade (Presidente), Fábio Domingues (Membro) e Rosa Scanavini (Membro).

A criação da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes das Políticas Públicas Voltadas ao Atendimento das Pessoas em Situação de Rua no Município de Araras justifica-se diante da crescente complexidade social que envolve essa parcela da população, marcada por múltiplas vulnerabilidades e pela violação sistemática de direitos fundamentais.

A população em situação de rua demanda a atuação integrada do Poder Público, por meio de políticas públicas efetivas, contínuas e intersetoriais, envolvendo áreas como assistência social, saúde, habitação, trabalho, segurança alimentar e direitos humanos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a instalação de um espaço institucional específico para análise, acompanhamento, fiscalização e proposição de medidas que visem ao aprimoramento das ações já existentes e à construção de soluções estruturantes.

Assim, a atuação da Comissão representa um importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas municipais, reafirmando o compromisso do Município de Araras com a justiça social, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma cidade mais inclusiva.

O prazo de funcionamento da Comissão foi prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

A Comissão finalizou seus trabalhos em 30 de janeiro de 2026, encerrando-os com a entrega deste Relatório Final, composto pelas seguintes partes:

- 1 – Apresentação;
- 2 – Introdução;
- 3 – Histórico dos Trabalhos;
- 4 – Conclusão;
- 5 – Anexos.

## HISTÓRICO DOS TRABALHOS

Em 05 de fevereiro de 2025, antes mesmo da formação da Comissão, o Vereador Lúcio esteve presente junto ao Centro POP para obter informações sobre a concessão de passagens para outras cidades, sendo informado de que não havia disponibilidade no momento, devendo o pedido ser realizado junto ao Poder Executivo.

Em 07 de fevereiro de 2025, o Vereador esteve na Praça Barão fiscalizando e conversando com pessoas em situação de rua que ali se encontravam, orientando-as a procurar o Centro POP.

No dia 19 de fevereiro de 2025, esteve em viagem à cidade de São Paulo em busca de informações sobre os trabalhos desenvolvidos na região conhecida como Cracolândia, junto ao ex-Secretário de Assistência Social do Estado de São Paulo e Vereador da cidade de São Paulo, Gilberto Nascimento Júnior, que discorreu sobre as ações realizadas enquanto Secretário e também sobre seu trabalho voluntário em clínicas de recuperação. Na mesma oportunidade, esteve na Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS-SP), buscando orientações sobre programas voltados às pessoas em situação de rua.

Em 21 de fevereiro de 2025, novamente esteve na Praça Barão realizando abordagens, conversando e orientando as pessoas em situação de rua a procurarem o Centro POP e buscarem auxílio para saírem da situação em que se encontravam.

A Comissão iniciou oficialmente suas atividades em 25 de fevereiro de 2025,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



quando seus membros se reuniram para tratar do desenvolvimento dos trabalhos, com o objetivo de analisar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal direcionadas a esse segmento da população, bem como propor medidas que contribuíssem para o aprimoramento das políticas públicas existentes.

Na mesma data, já com a Comissão formada, foi realizada uma reunião com representantes do comércio local, ocasião em que foram apresentadas diversas reclamações, especialmente relacionadas à presença de pessoas em situação de rua no centro da cidade, que abordavam clientes na entrada dos estabelecimentos, inclusive adentrando os comércios para solicitar dinheiro, o que vinha causando grande insatisfação por parte da população.

Em 27 de fevereiro de 2025, ocorreu reunião com a Sra. Daniela Cressoni, administradora do grupo dos comerciários de Araras, que reiterou as demandas já apresentadas, destacando que algumas abordagens eram realizadas de forma insistente e, em certos casos, de maneira intimidadora.

Após ouvir as demandas do comércio local, foi realizada reunião junto à Secretaria de Assistência Social, na tentativa de amenizar os problemas relatados. Na ocasião, a Secretaria comprometeu-se a intensificar as abordagens realizadas pelo Centro POP, com o objetivo de orientar e auxiliar as pessoas em situação de rua.

O Vereador Lúcio passou a acompanhar diversas abordagens realizadas pelo Centro POP, auxiliando na orientação, considerando sua experiência prévia na área, bem como o fato de já ser conhecido por algumas das pessoas abordadas, o que facilitou o trabalho.

Ao longo do ano, sempre que surgiam situações envolvendo pessoas em situação de rua importunando o comércio, os Vereadores e o Centro POP eram acionados. Em diversas ocasiões, o Vereador acompanhou e realizou abordagens, orientando para que procurassem o Centro POP, onde poderiam tomar banho, realizar refeições, receber acompanhamento psicológico e social, além de realizar contatos com familiares.

Com a intensificação das ações conjuntas da Comissão e do Centro POP, incluindo visitas frequentes à Praça Barão e à Praça da Biblioteca — locais com maior concentração de pessoas em situação de rua — observou-se uma redução significativa da presença dessas pessoas nesses espaços, bem como das abordagens aos transeuntes, em razão da procura pelos serviços oferecidos pelo Centro POP.

Além das abordagens, no dia 28 de fevereiro foi realizada uma ação integrada com a participação do Secretário de Saúde, da Secretaria de Assistência Social e do Secretário de Segurança, que realizaram orientações à população, conscientizando sobre a importância de direcionar as pessoas em situação de rua aos órgãos competentes, como o Centro POP, a Assistência Social ou o CAPS AD, conforme a necessidade de cada caso.

Foram realizadas diversas reuniões com a Secretaria de Assistência Social, nas quais se cobrou a intensificação das equipes do Centro POP nas ruas, bem como a ampliação do acolhimento para pessoas que buscavam tratamento. Essas reuniões ocorreram nos dias 19 de março, 22 de maio, 23 de junho, 02 de setembro e 02 de outubro.

Além das ações realizadas no município, o Presidente da Comissão esteve na cidade de Leme, junto à Secretaria de Assistência Social, para conhecer o funcionamento do Centro POP local e compreender as práticas adotadas.

Ao final do ano, em novembro, com o serviço de acolhimento em funcionamento, foi realizada visita à clínica vencedora do processo licitatório, a fim de conhecer as instalações e conversar com os acolhidos, que relataram satisfação com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



o acompanhamento recebido, tecendo elogios ao trabalho desenvolvido e ao apoio prestado pela Secretaria.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Assuntos Relevantes, visando ao acompanhamento das políticas públicas voltadas ao atendimento das pessoas em situação de rua no Município de Araras, concluiu seus trabalhos após buscar informações, esclarecimentos, realizar apontamentos e acompanhar as ações da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com o Centro POP, especialmente no que se refere às abordagens e orientações às pessoas em situação de rua.

A Comissão participou de reuniões, fiscalizou e acompanhou abordagens realizadas tanto na região central quanto nos bairros, ficando evidente a necessidade diária da execução desse serviço, uma vez que a orientação contínua é essencial para que essas pessoas procurem o Centro POP e recebam acompanhamento adequado dos profissionais.

Também ficou demonstrado que, para pessoas em situação de rua do sexo masculino, há clínica de reabilitação devidamente credenciada para tratamento. Contudo, constatou-se a ausência de clínicas qualificadas para atendimento específico de pessoas do sexo feminino, o que representa uma lacuna significativa na política de acolhimento.

Destaca-se, ainda, o crescimento do número de pessoas em situação de rua do sexo feminino, o que reforça a urgência de políticas públicas específicas para esse público.

O presente Relatório Final segue aprovado e assinado pelos Vereadores e Vereadoras membros da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes.

Araras, 30 de janeiro de 2026.

Lucio Bitencourt de Andrade  
Presidente

Fábio Domingues  
Membro

Rosa Scanavini  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 27TZ-HX42-WP31-S74P



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 27TZ-HX42-WP31-S74P



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



## REQUERIMENTO

Solicito informações acerca dos atendimentos relacionados à população em situação de rua.

**REQUEIRO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr., Irineu Norival Maretto, através da Exma. Secretaria Municipal de Assistência Social, Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, informações sobre os atendimentos relacionados á população em situação de rua em nosso município:

1- Qual a quantidade de pessoas em situação de rua atualmente em nosso município?

2- Desse total, quantos são naturais de Araras e quantos são de outros municípios?

3- Quais programas e/ou projetos são ofertados a essa população atualmente?

4- Qual (quais) programa(s) de acolhimento existe(m) para a população em situação de rua em nosso município? E quantas pessoas são atendidas em cada um deles atualmente?

5 – Quantas vagas para tratamento de dependência química em clínicas de reabilitação e/ou casas terapêuticas são ofertadas atualmente? Desse total de vagas, quantas estão ocupadas no momento?

6 – Quais são as instituições que oferecem tratamento para dependência química que possuem parceria e/ou convênio com o Município nesse momento?

7 – Qual a atuação situação dos pagamentos e/ou repasses para essas entidades no momento?

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 17 de fevereiro de 2025.

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lucio Casabela**

**PODE – Araras/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=244KTGB086260MUA>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 244K-TGB0-8626-0MUA**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 244K-TGB0-8626-0MUA



# MUNICÍPIO DE ARARAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



## OFÍCIO N° 61/2025—SMGRI/ACB.

## Processo nº 3440/2025

Araras, 03 de abril de 2025.

Referente: requerimento nº 46/2025, dos Vereadores Rodrigo Soares dos Santos, Mirian Vanessa Pires Franzini, Fábio Aparecido Domingues, encaminhado pelo Ofício da Presidência nº 128/2025.

Assunto: Solicitação de informações acerca dos atendimentos relacionados à população em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este, de acordo com o Decreto nº 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 20 de março do ano em curso pela Secretaria Municipal de Assistência Social (OFÍCIO 87/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador RODRIGO SOARES DOS SANTOS.  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Araras.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**



Ofício nº 087/2025-SMAS

Araras, 20 de março de 2025. –

A/C

V.S. a Luício Bitencourt de Andrade

Assunto: Informações acerca dos atendimentos relacionados à população em situação de rua.

Em atenção ao solicitado, venho por meio deste responder sobre as questões relacionadas à solicitação de informações em torno dos serviços disponíveis para pessoas em situação de rua. Atualmente temos os seguintes serviços à população de rua:

- Instituto de Difusão Espírita - IDE

IDE Instituto de Difusão Espírita No IDE à população em situação de rua têm acesso a banho, pernoite e jantar. A parceria com a instituição estava com repasses atrasados em 2024. No entanto no ano de 2025, a gestão atual realizou o pagamento conforme previsto sem que houvesse atrasos e está realizando o levantamento das parcelas atrasadas para realizar o pagamento. O IDE conta com equipe formada por Coordenador, Assistente Social e Psicólogo. Além de contar com a colaboração de voluntários e parceiros externos.

O trabalho desenvolvido envolve além dos mínimos sociais para garantir a dignidade humana, atividade como roda de leitura, roda de conversas e palestras. Segue em anexo os dados sobre os atendimentos no IDE.

IDE Rua Emílio Ferreira, 177, Centro próximo ao Tiro de Guerra 3541-5215

Os dados com os quantitativos de jantares e pernoite estão em anexo.

- Centro Pop

O Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) Dr. Narciso Gomes é o principal ponto de acolhimento às pessoas em situação de rua do município. No Centro pop temos 5.669 pessoas em situação de rua ao longo do ano de 2024, uma média 19 atendidos por dia. O mês com maior rotatividade foi julho, com 368 atendimentos, em decorrência das baixas temperaturas, havendo maior procura pelo serviço.

O trabalho articulado com dispositivos da Saúde busca-se superar as situações de abuso de substâncias psicoativas e violações de direitos. Após estudo diagnóstico houve levantamento de dados para identificar às pessoas em situação de rua no município, bem como, os acessos aos serviços municipais. Atualmente, temos 128 cadastros ativos, sendo 85 destes naturais





de Araras/SP, e 43 migrantes de outros municípios. Os cadastros inativos (sem atualização há dois anos ou mais) estão sendo excluídos.

No local, a equipe da Secretaria de Assistência Social oferece atendimento psicossocial, oficinas de higiene pessoal e realiza o Cine Pop, uma sessão de cinema seguida de roda de conversa. Além das atividades, o Centro Pop também conta com espaço para higiene pessoal, café da manhã, doação de marmitas e passagem para os trecheiros (pessoas sem residência fixa, que se deslocam a pé entre cidades).

Centro Pop Avenida Dona Renata, 788, Centro próximo ao Mc Donalds  
Atendimento das 07h às 16h (19) 3547-6672

- Em relação aos itens 5, 6 e 7 destaca-se que as informações solicitadas competem à Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação à internação é importante destacar que de acordo com o parecer do Conselho, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca que essas entidades não integram o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e, portanto, não podem ser inscritas nos Conselhos de Assistência Social (CAS) e nem receber recursos oriundos do cofinanciamento federal da política de Assistência Social. Conforme orientação do CNAS, aqueles conselhos que inscreveram essas entidades com o referido serviço devem cancelar as inscrições.

O Conselho Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (CNAS/MDA), negou o reconhecimento de comunidades terapêuticas como entidades de assistência social e sua vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A resolução 151/2024 determina que somente devem ser inscritas nos conselhos assistência social entidades com preponderância nas ofertas ao SUAS de serviços, programas, projetos ou ofertas socioassistenciais que se enquadrem nos critérios normativos das resoluções CNAS 109/2009, 27/2011, 33/2011, 34/2011.

As Comunidades Terapêuticas não integram o Sistema Único de Saúde (SUS) e o SUAS, mas são equipamentos da rede suplementar de atenção, recuperação e reinserção social dependentes de substâncias psicoativas. Relatório do Ministério Público Federal (MPF), com base em vistorias em 28 Comunidades Terapêuticas de 11 estados, revela violações aos direitos humanos, como tortura, sequestro, cárcere privado e trabalho forçado. Oito em cada dez comunidades têm ligações com organizações religiosas.

O financiamento público das comunidades terapêuticas é criticado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). O Conselho Nacional de Saúde (CNS), instância máxima de controle social do SUS, e a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) também defendem um





modelo de Atenção em Saúde Mental substitutivo às Comunidades Terapêuticas, com prioridade ao financiamento da Rede de Atenção Psicossocial.

Comunidades Terapêuticas (entidades de acolhimento): são organizações civis, sem fins lucrativos, que oferecem acolhimento residencial voluntário à pessoas adultas com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, em caráter extra-hospitalar, focado na convivência orientada entre pares como ferramenta terapêutica para promover a reinserção social. Elas são regulamentadas pelas normas como a RDC nº 29/2011 (Anvisa) e a Resolução nº 1/2015 (Conad), além de outras legislações que tratam das condições de funcionamento e prestação de serviços.

Clínicas Especializadas em Dependência Química: são unidades médicas de saúde que realizam internação, podendo ser voluntária ou involuntária, para tratamento de pessoas que fazem uso nocivo de álcool e outras drogas. Essas clínicas seguem normas específicas do setor de saúde, como a RDC nº 50/2002, que regulamenta os requisitos de estrutura, protocolos clínicos e a obrigatoriedade de responsabilidade técnica médica.

Agradecemos a atenção e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ELAINE M. F. BRAMBILLA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS  
AV. ZURITA, 181 - JARDIM BELVEDERE  
ARARAS/SP -



ANO 2025

## Acolhimento Institucional Provisório Noturno - Casa de Passagem

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acolhimento Noturno	226	237											463
Usuários Acolhimento	80	68											148
Usuários jantar	921	790											1.711
Refeições	2.460	2.029											4.489
Banho	313	417											730

## Acolhimento Noturno

237

226

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

## Usuários Acolhimento

80

68

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

## Usuários jantar

921

790

## Banho

417

313

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12



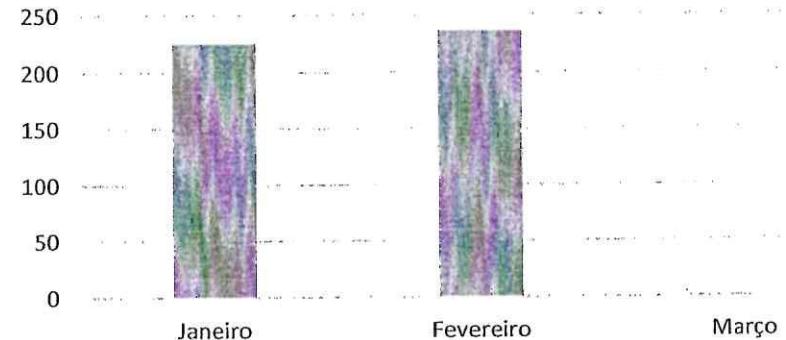


ACOMPANHAMENTOS EM JANEIRO	ACOMPANHAMENTOS EM FEVEREIRO
1. A. L. A.	1. R. R. B.
2. R. R. B.	2. E. T.
3. R.L. L	3. J. N. L. T.
4. S.A.S	4. Z.
5. E.J	5. R. A.
6. C.A.G	6. D. J. V.
7. G. H. S. D.	7. R. B.
8. S. H. S	8. M. E. B.
9. C. G. O.	9. R. L.
10. E.L.C	10. A. M.
11. F. F. E.	11. L. M.
12. G. B. A	12. R. H.
13. J. L. O	13. W. C.
14. M. H. F.	14. R. T.
15. S.A	
16. M. E.B	
17. F. R. S.	
18. J.N. L. T.	
19. N. B.	
20. A. Luz S. Y.	
21. D. E.	
22. E.T.	
23. M. J.	
24. R. P. D.	
25. L. J. L.	

	<b>TOTAL</b>
JANEIRO DE 2025	25
FEVEREIRO DE 2025	14
MARÇO DE 2025	7

Janeiro	Fevereiro	Março
226	237	0

### Nº de Casos acompanhados em 2025






# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H6MDKWR0T0EU3YZ2>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H6MD-KWR0-T0EU-3YZ2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 07/04/2025 - PÁGINA 01 DE 01 - H6MD-KWR0-T0EU-3YZ2



## REQUERIMENTO

Solicito informações acerca dos atendimentos relacionados aos pacientes do CAPS AD “Arceu Scanavini”.

**REQUEIRO**, na forma regimental, ao Exmo. Sr., Irineu Norival Maretto, através do Exmo. Secretário Municipal de Saúde, Romildo Benedito Borelli, informações sobre os atendimentos realizados no CAPS AD “Arceu Scanavini”:

- 1- Quantas pessoas são atendidas pelo CAPS AD atualmente?
- 2- Quais são os serviços e programas ofertados a essas pacientes?
- 3- Qual a quantidade de médicos e psicólogos que atendem no CAPS atualmente? (indicar as especialidades)
- 4- Além dos serviços ofertados aos pacientes, existem programas de atendimento aos familiares dos dependentes? Se sim, quais são?
- 5 – Em casos onde é necessário a internação para tratamento da dependência química, existem vagas em clínicas e/ou hospitais especializados? Se sim, quantas vagas são disponibilizadas pelo Município?
- 6 – Em casos onde é necessário a internação para tratamento de dependência química, quais são as instituições que oferecem esse tipo de tratamento que possuem parceria e/ou convênio com o Município nesse momento?
- 7 – Qual a atuação situação dos pagamentos e/ou repasses para essas entidades no momento?

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 17 de fevereiro de 2025.

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lucio Casabela**

**PODE – Araras/SP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SÉ DOCUMENTOS - CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO: 25F7HJXEB-18HP21-824B



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T9H7J1EB8HZ1V20D>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T9H7-J1EB-8HZ1-V20D**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - \$DOCUMENTOS - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 2AF7Z-HXEB-8HZ1-V20D



# MUNICÍPIO DE ARARAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



## OFÍCIO N° 96/2025—SMGRI/ACB.

## Processo nº 3447/2025

Araras, 17 de abril de 2025.

Referente: requerimento nº 48/2025, dos Vereadores Rodrigo Soares dos Santos, Mirian Vanessa Pires Franzini, Fábio Aparecido Domingues, encaminhado pelo Ofício da Presidência nº 130/2025.

Assunto: Solicitação de informações acerca dos atendimentos relacionados aos pacientes do CAPS AD “Arceu Scanavini”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este, de acordo com o Decreto nº 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 11 de abril do ano em curso pela Secretaria Municipal da Saúde (OFÍCIO 71/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador RODRIGO SOARES DOS SANTOS.  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Araras.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**

DOCUMENTO DE ASENTO NÃO CONFERTE ALIMENTAÇÕES NO CONJUNTO PARENTEAL



**Ofício nº 71/2025**

**Araras, 11 de Abril de 2025**

Autoria: Secretaria Municipal de Saúde

Destinatário: Vereadora Mirian Vanessa Pires Franzini - Câmara Municipal de Araras

Assunto: Informações acerca dos atendimentos relacionados aos pacientes do CAPS AD

Arceu Scanavini.

Protocolo Fly: 3447/2025

Protocolo: 01517/2025

Código Barras: T9H7-J1EB-8HZ-V20D

Venho por meio desta responder aos itens apontados pelos nobres vereadores. Ressaltando que o CAPS AD segue as portarias da Política Nacional de Saúde Mental e a Resolução nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Portanto, todas as nossas ações, condutas e intervenções multiprofissionais são amparadas pelas resoluções da Política Nacional de Saúde Mental.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos. Nossas mais singelas estimas e considerações.

Romildo Benedito Borelli  
Secretário Municipal de Saúde

*Câmara Municipal de Araras*

*A/c. Mirian Vanessa Pires Franzini*



**PREFEITURA DE  
ARARAS**

**CAPSAD "ARCEU SCANAVINI"**  
capsadararas@araras.sp.gov.br

Araras, 02 de Abril de 2025



Resposta ao Of. CM nº 130/2025

Conforme solicitado, segue as respostas dos questionamentos sobre os atendimentos do CAPS AD "Arceu Scanavini"

1) Quantas pessoas são atendidas no CAPS AD hoje?

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL/PROF
<b>Médica</b>	50	89	62	201
<b>Enfermagem</b>	163	157	79	399
<b>Psicologia</b>	229	229	162	620
<b>Ass. Social</b>	247	135	0	382
<b>Total mensal</b>	<b>689</b>	<b>610</b>	<b>303</b>	

Temos 1.703 prontuários abertos desde 2015 até atual.  
Aproximadamente 700 pessoas frequentam o tratamento regularmente.

Obtiveram alta, pacientes recuperados, 72.  
Pessoas em situação de rua que frequentam o caps ad, 04 pessoas.  
Óbitos, 17.

2) Quais os serviços e programas oferecidos a esses pacientes?

Os serviços oferecidos pelo caps ad são : Triagem , escuta diária multiprofissional, consulta médica psiquiátrica ( segunda e quarta ), pré e pós consulta de enfermagem , consulta individual psicológica e em grupo, Assistência as famílias presencial e via telefone e respostas ao whatsapp quase que momentânea. Além disso, desenvolvemos os seguintes grupos semanais

segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Grupo família	Visitas e busca ativa	Reunião equipe	Atend. Individual psicologia	Grupo homens 50+
Grupo de mulheres	Atend individual psicologia	Atend. Individual psicologia	Grupo Homens 50+	Relatórios semanais





3) Qual a quantidade de médico e psicólogos que atendem no caps ad atualmente?

01 médico : atende de segunda feira pela manhã e quarta o dia todo.  
01 psicóloga : atende de segunda a sexta – 30hs semanais

4) Além dos serviços ofertados aos pacientes, existem programas de atendimento aos familiares dos dependentes? Se sim, quais são.

Trabalhamos com as famílias através de grupos psicoterápicos, toda segunda feira das 9h as 11h30 . Hoje, estamos trabalhando com 06 familiais.

5) Em caso onde é necessário a internação para tratamento da dependência química, existem vagas em clínicas e/ou hospitais especializados? Se sim quantas vagas são disponibilizadas pelo município ?

**O pedido de internação é um procedimento exclusivamente médico, cabendo somente à ele(a) tal solicitação .** Quando a médica solicita internação, primeiramente, temos que fazer o protocolo do Hospital Bezerra de Menezes, que é a solicitação de exames de sangue e teste rápido para o paciente poder ser internado. Uma vez os exames, ok, é solicitada a vaga pela médica psiquiatra através do sistema CROSS, onde é regulada pelo médico regulador do Estado, uma vez cedida essa vaga, entramos em contato com a família. Sem um membro da família ou responsável, para acompanhar o paciente, o Bezerra não interna.

Temos também a MANDIC , que são 8 leitos de retaguarda, ou seja , o paciente é acolhido pela instituição, avaliado pelo médico e fica nesse leito, aguardando a vaga no Hospital Bezerra de Menezes, porém, dependendo da gravidade, essa pessoa fica internada por um tempo breve nesse leito até ter alta.

6) Em casos onde é necessário a internação para tratamento de dependência química, quais são as instituições que oferecem esse tipo de tratamento que possuem parceria e/ou convênio com o Município nesse momento?

**Ressaltamos novamente, que o critério para mandarmos uma pessoa para Comunidade terapêutica é exclusivamente médico e não da equipe multidisciplinar do caps ad.**  
Até dezembro de 2024, estava credenciada a Comunidade Terapêutica Gerezim de Arthur Nogueira.  
Após a C.I 536 / processo : 0955.560.0004523/2025 ,em anexo, não saberemos como ficará.





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 2T7Z-HX42-WP3-S74P

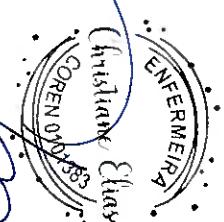


7) Qual a atual situação dos pagamentos e/ou repasse para essas entidades no momento ?

As NFs já foram encaminhadas para pagamento e estão dentro da ordem cronológica.

Nos colamos à disposição.

At.te,


Christiane Elias

Visto : \_\_\_\_\_  
Carla Camillo  
Coordenadora Saúde Mental





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FK81439KS22H635A>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FK81-439K-S22H-635A





## REQUERIMENTO

**Solicitamos informações sobre abordagens feitas e qual o número de pessoas em situação de rua até a presente data.**

**REQUEIRO**, pela forma regimental, a Exma. Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Laura Giachetti Botezelli, informações complementares sobre a situação dos moradores de rua no município.

1. Qual o número de abordagens feitos a pessoas em situação de rua por esta secretaria no presente ano?
2. De que forma e qual a periodicidade dessa abordagem?
3. Qual é o número diário de abordagens?
4. Qual o número de pessoas em situação de rua até a presente data?
5. Atualmente quantas pessoas em situação de rua no município, não são ararenses?

## JUSTIFICATIVA

O acesso a essas informações permite à sociedade acompanhar a real situação e número dos moradores de rua e os que são de araras ou fora da comarca, para que possam ser feitos apontamentos e futuras sugestões de ações concretas para que futuramente possam voltar a viver junto de suas famílias.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 29 de Agosto de 2025

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lúcio Casa Bela**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJ4794712V1XJT17>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YJ47-9471-2V1X-JT17





Ofício nº 227/2025-SMAS

Araras, 02 de outubro de 2025. –

À

Câmara Municipal de Araras

---

A/C V. Ex.<sup>a</sup> Lúcio Bitencourt de Andrade

**Assunto: Resposta a questionamentos sobre pessoas em situação de rua.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 236/2025, por meio do qual esta Secretaria foi solicitada a prestar informações acerca das ações voltadas à população em situação de rua, encaminhamos, com base em relatório do Coordenador do Centro POP, Sr. Sidinei de Pontes, os seguintes esclarecimentos:

Item 1 – Número de abordagens realizadas no presente ano: até a presente data foram realizadas aproximadamente 130 abordagens sociais.

**Item 2 – Forma e periodicidade das abordagens:** as abordagens ocorrem diariamente, nos períodos matutino e vespertino, abrangendo tanto as áreas centrais quanto os bairros, além de situações pontuais decorrentes de demandas específicas.

**Item 3 – Número diário de abordagens:** as equipes realizam abordagens todos os dias, não havendo número fixo, visto que a quantidade pode variar de acordo com as demandas apresentadas.

Item 4 – Número de pessoas em situação de rua até a presente data: conforme levantamento atualizado do Cadastro Único, 70 pessoas encontram-se cadastradas como população em situação de rua no município.

**Item 5 – Número de pessoas em situação de rua não naturais de Araras:**  
aproximadamente **6 pessoas** atualmente em situação de rua no município são oriundas de outras cidades.

No momento, são estas as informações que dispomos. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Cordialmente,

**LAURA GIACCHETTI BOTEZELLI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



## OFÍCIO N° 250/2025–SMGRI/ACB.

Araras, 08 de outubro de 2025.

Referente: resposta ao requerimento n° 236/2025, do vereador Lucio Bitencourt de Andrade.  
Assunto: Informações sobre abordagens feitas e qual o número de pessoas em situação de rua até a presente data.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este, de acordo com o Decreto n° 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 02 de outubro pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Ofício n° 227/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Lucio Bitencourt de Andrade.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E9J6CN0146TE9PM5>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E9J6-CN01-46TE-9PM5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE COMPROVANDO A AUTÊNCIA DO DOCUMENTO. Exige-se a leitura do código de barras e a escaneamento da assinatura digital para validação.



## REQUERIMENTO

**Solicitamos informações sobre o cadastro único das pessoas em situação de rua.**

**REQUEIRO**, pela forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Irineu Norival Maretto, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, informações sobre o cadastro único dos moradores de rua.

1. Qual a data da última atualização do cadastro único das pessoas em situação de rua?
2. Referente as das pessoas em situação de rua migrantes, qual a data da ultima atualização do cadastro único?
3. Qual o número das pessoas em situação de rua residentes e migrantes cadastradas?

## JUSTIFICATIVA

O acesso a essas informações permite à sociedade acompanhar a real situação e numero dos moradores de rua cadastrado e os que são de araras ou fora da comarca. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 20 de fevereiro de 2025

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lucio Casa bela**

**PODE – Araras/SP.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W7T7-Y516-RCKY-C49J>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W7T7-Y516-RCKY-C49J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: W7T7-Y516-RCKY-C49J



Ofício nº 090/2025-SMAS

Araras, 25 de março de 2025. –

**Assunto: Informações referentes ao cadastro único das pessoas em situação de rua.  
Em resposta ao Processo Fly nº 0003456/2025**

Prezado(a)s Vereadores,

Em atenção ao solicitado, venho por meio deste responder sobre as questões relacionadas às Pessoas em Situação de Rua cadastradas no Centro Pop de Araras, com base nos dados coletados do Cadastro Único, SIBEC e E-Social:

1 - Para fins de contagem, consideramos como Pessoas em Situação de Rua aquelas que estão referenciadas neste equipamento e que realizaram o Cadastro Único nos últimos dois anos. Indivíduos com cadastro vencido (acima de dois anos) terão seu acesso bloqueado e deverão regularizar sua situação cadastral.

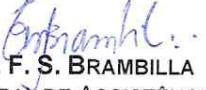
2 - Em relação às Pessoas em Situação de Rua oriundas de outros municípios (comumente referidos como "trecheiros"), aplicam-se os mesmos critérios mencionados no item anterior.

3- Atualmente, temos os seguintes dados:

- 85 pessoas cadastradas em Situação de Rua pertencentes ao Município de Araras;  
- 43 pessoas cadastradas em Situação de Rua oriundas de outras localidades.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente

  
**ELAINE M. F. S. BRAMBILLA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS  
AV. ZURITA, 181 - JARDIM BELVEDERE  
ARARAS/SP. -



# MUNICÍPIO DE ARARAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



**OFÍCIO N° 68/2025—SMGRI/ACB.**

Processo nº 3456/2025

Araras, 08 de abril de 2025.

Referente: requerimento nº 50/2025, dos Vereadores Rodrigo Soares dos Santos, Mirian Vanessa Pires Franzini, Fábio Aparecido Domingues, encaminhado pelo Ofício da Presidência

Assunto: Solicitamos informações sobre o cadastro único das pessoas em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Tem este, de acordo com o Decreto nº 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 25 de março do ano em curso pela Secretaria Municipal de Assistência Social (OFÍCIO 90/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador RODRIGO SOARES DOS SANTOS.  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Araras.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=389USBJW8AGR8S9U>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 389U-SBJW-8AGR-8S9U**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NO DIA 08/04/2020 - FOLHA 01 DE 01 - PÁGINA 01 DE 01 - 389USBJW8AGR8S9U



## REQUERIMENTO

**Solicitamos informações sobre o atendimento das pessoas em situação de rua no período de inverno.**

**REQUEIRO**, pela forma regimental, a Exma. Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, informações sobre o atendimento a pessoas em situação de rua durante o inverno.

1. Qual o plano de ações para atendimento e acolhimento de pessoas em situação de rua, no período de inverno?
2. Levando em consideração que muitas pessoas em situação de rua, possuem animais de estimação, a secretaria está preparada para o acolhimento das pessoas acompanhadas de seus animais?
- 3- Quais Secretarias envolvidas?

## JUSTIFICATIVA

O requerimento acima foi elaborado visando verificar os trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, principalmente no que diz respeito a pessoas que vivem em condições de vulnerabilidade, como as pessoas em situação de rua de nossa cidade, numa época em que tal situação, em muito se agrava.

As informações constantes da mencionada relação servirão de base para análise da atual situação da pasta, bem como para seus projetos a serem implantados, para que possam serem feitos apontamentos e futuras sugestões.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 10 de abril de 2025

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lucio Casa bela**

**PODE – Araras/SP.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A8JW1822Y29WR686>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A8JW-1822-Y29W-R686**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: A8JW-1822-Y29W-R686



# MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



## OFÍCIO Nº 102/2025–SMGRI/ACB.

Processo nº 6393/2025

Araras, 05 de maio de 2025.

Referente: requerimento nº 107/2025, do vereador Lucio Bitencourt de Andrade.

Assunto: Solicitação de informações sobre o atendimento das pessoas em situação de rua no período de inverno.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este, de acordo com o Decreto nº 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 02 de maio do ano em curso pela Secretaria Municipal de Assistência Social (OFÍCIO 120/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

Ao  
**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Lucio Bitencourt de Andrade.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE E ASSINADO DIGITALMENTE NO DIA 02/05/2025-PARA/ATUALIZAÇÃO/02-82293198074P1A70-460C



Ofício nº 120/2025-SMAS

Araras, 02 de maio de 2025. –

**A/C**

**V.S.<sup>ª</sup> Lúcio Bitencourt de Andrade**

**Assunto: Plano de Ações para Atendimento e Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua no Período de Inverno**

**Em resposta ao Processo Fly nº 0006393/2025**

Prezado Vereador,

Venho por meio deste, apresentar informações sobre as ações que estamos realizando para o atendimento e acolhimento de pessoas em situação de rua durante o período de inverno, bem como detalhes sobre o envolvimento das secretarias e recursos disponíveis.

1. As ações estão previstas no Plano de Contingência Municipal e estão sendo aprimoradas com a construção do PPA e do Plano Municipal de Assistência Social para os anos de 2026 a 2028. Nossa compromisso é garantir que as pessoas em situação de rua recebam o suporte necessário durante os meses mais frios.
2. Reconhecendo a importância dos animais de estimação para essas pessoas, a Secretaria está preparada para acolhê-los no Serviço de Acolhimento na modalidade "Casa de Passagem" IDE. Com a chegada do inverno, haverá um aumento de 20 vagas no IDE para o acolhimento, além da distribuição de cobertores para garantir o conforto e o bem-estar de todos.
3. As ações contam com a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo Centro Pop, do Fundo Social de Solidariedade – FUSS, que realiza a campanha do agasalho, e do Serviço de Acolhimento na modalidade "Casa de Passagem" IDE. Além disso, contamos com o apoio da Defesa Civil, que realiza o monitoramento das baixas temperaturas e mantém a comunicação constante sobre as condições climáticas.

Em relação às intervenções previstas destacam-se:

a. **Monitoramento Climático**

- Parceria com a Defesa Civil e órgãos meteorológicos.
- Estabelecer informes de ativação (temperaturas abaixo de 15°C).

b. **Ações Emergenciais**

- Ativação do protocolo especial de inverno.
- Aumento das vagas de acolhimento emergencial junto ao IDE da PSR e seus animais.



- Solicitação de compra de cobertores e colchões.

**c. Abordagem Social**

- Reforço das equipes de abordagem nas ruas com foco em:
  - Aconselhar para acolhimento.
  - Entrega de cobertores, roupas e kits de higiene.
  - Avaliação de saúde básica e encaminhamento, se necessário.

**d. Rede de Saúde e Assistência**

- Acesso facilitado a unidades de saúde para casos de hipotermia, doenças respiratórias, etc.
- Apoio psicológico e social no acolhimento.

**e. Articulação Intersetorial**

- Envolvimento de:
  - Assistência Social
  - Saúde
  - Segurança Pública
  - ONGs e entidades religiosas

**f. Comunicação com a População**

- Divulgação por redes sociais, rádios e cartazes sobre:
  - Locais de acolhimento
  - Telefones de emergência
  - Ponto de entrega de doações

**I. Recursos Necessários**

- Colchões, cobertores, roupas de frio
- Alimentação

**II. Avaliação e Monitoramento**

- Relatórios
- Avaliação dos dados de atendimentos
- Reuniões com os órgãos envolvidos
- Alimentação das informações em planilha do EXCEL compartilhado Centro Pop e IDE

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso em oferecer suporte digno e humanizado às pessoas em situação de rua, especialmente durante o inverno.

Cordialmente

  
**LAURA GIACCHETTI BOTEZELLI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**BIANCA BARBOSA DO VALE**  
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS  
AV. ZURITA, 181 - JARDIM BELVEDERE  
ARARAS/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S29794CK1A70460C>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S297-94CK-1A70-460C**



DOCUMENTO ASSINADO E SEMENTADO DIGITALMENTE E DOCUMENTO NÃO PODE SER COPIADO E DISTRIBUÍDO. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: S29794CK1A70460C



## REQUERIMENTO

**Solicitamos informações sobre o cadastro único das pessoas em situação de rua e passagens de ônibus para cidades vizinhas.**

**REQUEIRO**, pela forma regimental, a Exma. Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Laura Giachetti Botezelli, informações complementares sobre o cadastro único dos moradores de rua.

1. Atualmente quantas pessoas em situação de rua encontra-se cadastradas junto ao cadastro único?
2. Qual a data da última atualização do cadastro único das pessoas em situação de rua?
3. Referente as das pessoas em situação de rua migrantes, qual a data da última atualização do cadastro único?
4. Qual o número atualizado das pessoas em situação de rua residentes e migrantes cadastradas?
5. Tem passagens para cidades vizinhas? Em caso positivo quais cidades e a quantidade para cada cidade.

## JUSTIFICATIVA

O acesso a essas informações permite à sociedade acompanhar a real situação e número dos moradores de rua cadastrado e os que são de araras ou fora da comarca, e saber se tem destinado os que são de fora para cidade natal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador “Bruno Moysés Batistela”

Araras, 1 de Agosto de 2025

**Verº. Lúcio Bitencourt de Andrade – Lucio Casa bela**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TU51ZPR3C87K1ZTF>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TU51-ZPR3-C87K-1ZTF**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: TU51-ZPR3-C87K-1ZTF



# MUNICÍPIO DE ARARAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
governo@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3088



## **OFÍCIO N° 218/2025—SMGRI/ACB.**

Araras, 10 de setembro de 2025.

Referente: resposta ao requerimento nº 213/2025, do vereador Lucio Bitencourt de Andrade.  
Assunto: Informações sobre o cadastro único das pessoas em situação de rua e passageiros de ônibus para cidades vizinhas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este, de acordo com o Decreto nº 7.780, de 14 de março de 2025, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas em 09 de Setembro pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Ofício nº 212/2025).

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando a Vossa Excelência e DD.  
Pares protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

André Batistela  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Lucio Bitencourt de Andrade.  
Avenida Zurita, 181 – Caixa Postal 408.  
13.601-020 – ARARAS – SP.**



S74p



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO - DOCUMENTO N° 0239/2025  
RECONSTRUÇÃO COM TRABALHO E TRANSPARÊNCIA  
ARARAS  
Rua Treze de Maio, 175, Centro, Araras/SP  
(19) 3543-1700 | pma.sbs@araras.sp.gov.br



Ofício nº 212/2025-SMAS

Araras, 09 de setembro de 2025. –

À  
Câmara Municipal de Araras  
A/C V. Ex.º Lúcio Bitencourt de Andrade

Assunto: Informações sobre o cadastro único da pessoas em situação de rua e passagens de ônibus para cidades vizinhas.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento encaminhado a esta Secretaria, referente ao número de pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único, informamos:

**Item 1** – Atualmente, constam 206 cadastros de pessoas referenciadas no Centro POP como população em situação de rua. Ressaltamos, contudo, que este número não reflete a quantidade real de pessoas em situação de rua no município, visto que alguns cadastros estão em processo de averiguação e atualização. Estamos acompanhando os casos junto à equipe técnica do Cadastro Único e do Centro POP, a fim de garantir maior precisão e fidedignidade das informações.

**Item 2** – Até o ano de 2025, a configuração de atualização do Cadastro Único referente ao público solicitado é a seguinte: ano 2021 - 4 cadastros, ano 2022 - 26 cadastros, ano 2023 - 71 cadastros e ano 2025 - 67 cadastros atualizados, totalizando 206 cadastros atualizados no período.

**Item 3** – O sistema RECAD encontrase indisponível (fora do ar) assim que o acesso estiver liberado responderemos a essa questão.

**Item 4** – No Centro Pop atualmente tem em média 70 pessoas em situação de rua, que passam pelo equipamento diariamente, que são “residentes” do Município. Os Migrantes, segundo o Centro Pop ficam de um a dois dias na Cidade, pois retiram passagem e vão para os Municípios vizinhos.

**Item 5** – Sim, tem passagens para as Cidades Vizinhas. No começo do ano de 2025 foram compradas a quantidade de 400 passagens de cada, para as cidades de Leme, Rio Claro e Limeira e 150 passagens para Conchal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DOCUMENTO N.º 0001

Rua Treze de Maio, 175, Centro, Araras/SP  
(19) 3543-1700 | [pma.sbes@araras.sp.gov.br](mailto:pma.sbes@araras.sp.gov.br)

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**LAURA GIACCHETTI BOTEZELLI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CHET  
PALDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Ofícios Executivo Municipal Nº 239/2025 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 0322-550U-M17R-5453



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0322550UM17R5453>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0322-550U-M17R-5453**



DOCUMENTO DE ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL. O DOCUMENTO FISCAL N.º 0322550UM17R5453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2023, FICOU AUTENTICO, DE ACORDO COM A LEI FEDERATIVA N.º 11.190, DE 2002.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27TZHX42WP31S74P>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 27TZ-HX42-WP31-S74P**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - \$DOCUMENTO\$ - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 27TZ-HX42-WP31-S74P